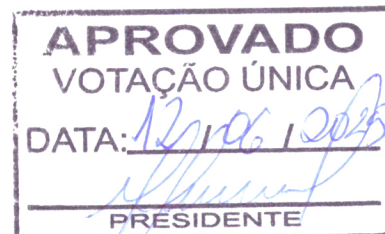




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 090/2025
Mensagem nº 048/2025



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “**Dispõe sobre a autorização do uso de veículos aéreos não tripulados (VANTS), conhecidos como drones, nas ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti em imóveis de difícil acesso ao Município de Miguel Pereira**”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Evandro Carlos Cardoso Barreto, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização do uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS), popularmente conhecidos como drones, nas ações de vigilância e combate ao mosquito Aedes Aegypti no Município de Miguel Pereira, especialmente em imóveis de difícil acesso.

II – Da conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Verifica-se na justificativa que a utilização de drones possibilita o monitoramento aéreo eficiente de imóveis de difícil acesso, permitindo a identificação de focos do mosquito e contribuindo significativamente para a atuação preventiva e corretiva das equipes de saúde.

Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

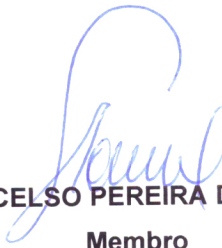
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 12 de 06 de 2025.


CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vice-Presidente/Relator


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Membro